



**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 005/2018 de 11/12/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.205 de 05/09/2008 que cria o FUMDEMA e o Decreto nº 16.520 de 19/10/2012 que o regulamenta.

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do COMDEMA em reunião ordinária em 11 de dezembro de 2018.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente FUMDEMA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.205/08, regulamentada pelo Decreto nº 16.520/12, os seguintes membros/conselheiros:

*Abner Henrique de Souza Alves - **Presidente***

Danielle Christine Ribeiro Cavalcante Sanches

Joana D'Arc da Costa

Paulo César de Jesus

*Matheus Saletti Leal - **Suplente***

Artigo 2º - Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução por uma única vez.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema.

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2018.

Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA

Carla Regina Zocal Alves
Secretária Executiva do COMDEMA